



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **SUBEMENDA**

### **SUBEMENDA Nº 01 à EMENDA nº 02 ao PLCE 001/21 - PROC. 0011/21**

Altera a redação do inciso III do artigo 1. e inciso XI do art. 2. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. ....

.....

III – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

Art. 2. ....

.....

XI – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

Altera a redação do caput inciso III do artigo 3. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3. ...

.....

## III – da SMAMUS

Justificativa,

Subemenda que visa apenas ajustar a sigla da Secretaria, mantendo-se a nomenclatura proposta na Emenda nº 02.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

Vereador Idenir Cecchim,

Líder do Governo



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 07/01/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0195490** e o código CRC **ED4242B8**.